



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 107 DE 01 de Setembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **10.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.0101.01.031.0014.2401.319008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	10.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>10.000,00</b>

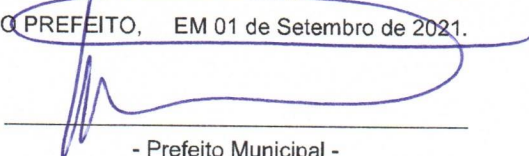
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **10.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL -	10.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>10.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2021.

  
- Prefeito Municipal -